



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 117 • Número 111 • São Paulo, sexta-feira, 15 de junho de 2007 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP - 7, de 14-6-2007

Institui a Comissão Preparatória à 3ª Conferência Estadual das Cidades

O Secretário de Estado de Economia e Planejamento, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, do Decreto nº 51.762, de 18 de maio de 2007, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória à 3ª Conferência Estadual das Cidades, integrada pelos seguintes representantes e respectivos suplentes.

Titulares:

NOME	R.G.
Abelardo Campoy Diaz	69.263.71-5P
Adauto Inácio da Anuniação	3.366.419-2
Ana Lucia Silva Pacheco dos Ramos	15.533.184-X
André Delfino da Silva	27.953.777-3
Anésio Ferreira de Campos	12.545.729-7
Antonio de Almeida Lima	13.112.04
Armando José Bellinatti	6.122.518
Berthelina Alves Costa	6.559.246-03
Carlinhos Almeida	15.448.396-5
Carlos Alberto Cruz Filho	4.389.594
Cosme Vitor	26.876.237-5
Eduardo de Lima Caldas	2.228.911-8
Eduardo Trani	5.906.933
Edvaldo Ferreira Fontes	37.035.175-7
Elaine F. Rosa	25.607.079-6
Geraldo de Paula Eduardo	3.478.725
Geraldo Donizeti Vara	11.218.980-5
Gilmar Antonio dos Santos	19.239.970
Helton Zucconi	7.652.933
Humberto Carlos Parro	3.018.340
João Caramaz	5.028.424
João Carlos Correia	4.716.234
João Carlos Favaro	18.161.528-9
José Antonio Faggian	29.411.461-0
José de Abraão	17.814.281-0
José Istenes Eses Filho	5.383.392
José Roberto Geraldine Jr.	22.597.502-6
Jurandir Fernandes	4.102.866
Kazuo Nakano	17.713.939-0
Luis Carlos Gondim	6.808.722-6
Luis Gomes Ferreira	23.351.887-3
Manuel Xavier Lemos Filho	12.300.219-9
Marco Antonio Alves Jorge	8.071.483-3
Maria das Graças Xavier	17.042.962-3
Maria de Fátima de Santos	20.296.671-0
Maria dos Prazeres dos N. Loureiro	16.937.731-3
Maria Reale	4.290.004-9
Marly Namur	5.855.646
Miguel da Silva Sastre	9.495.436
Orlando Augusto da Silva	10.973.212-1
Paulo Severino de Jesus	17.682.431-5
Ricardo Mattar Ferreira	8.561.967
Roberto dos Santos Moreno	4.653.761
Ros Mari Zenha	5.248.382
Said Murad	8.399.802-0
Sérgio Seabra Santiago	4.643.990
Simão Pedro	15.504.580-5
Solange Cervera Faria	16.941.423
Veruska Franklin Ticiania Carvalho	24.940.588-X
Walter Roberto Pirró	2.949.100-9

Suplentes:

NOME	R.G.
Ademir Gusmão Fonseca	5.950.505
André Queiroz Guimarães	17.940.544-5
Ângela Amaral	7.891.600-8
Aniello dos Reis Parziale	29.563.346-3
Antonia Maria da Silva	18.451.054
Benedito Barbosa	14.701.393-8
Benedito Roberto Barbosa	7.488.523-6
Bonfilio Alves Ferreira	14.478.068
Carlos Alberto Cedano Carejos	RNE W432559-5
Carlos Geraldo Luz de Freitas	22.354.802-9
Celso Luiz Petrucci	6.125.799-0
Chico Canindé	9.610.981
Débora Frazatto Verde	12.470.683
Edilson Reis	5.753.661
Edno Araújo	7.458.263-X
Eloísa Raymundo Hoalnda Rolim	5.094.791
Fdemozoa das Neves	37.417.914-1
Francisco Yutaka Kurimori	4.802.732
Geraldo Magela Nunes	11.659.318-9
Gerusael Santos Ribeiro	13.801.965-4
Gilberto Ramos Alves	4.915.665
Hervécio Rodrigues Dutra	36.670.981-1
Joaquim Cesar da Silva	11.114.075
Joaquim Lopes da Silva Júnior	14.469.412-8
Juarez Bispo Mateus	15.658.344-6
Juarez Rubens Brandão Lopes	728.870-0
Luis Donizetti da Silva	10.300.072-0
Luiz José Pedretti	5.001.789
Maria Barbosa Rocha Bastelle	9.515.046-8
Maria de Fátima Marques Fernandes	10.841.538-7
Maria Elisabeth dos Santos	23.119-307-5
Maria José da Silva Carvalho	13.246.741-6
Miguel Reis Afonso	7.879.207
Nelson Vieira	4.893.566-9
Pedro Taddei	3.007.088
Rogelio Barcheti	13.857.530-7
Rosemeire da Conceição Rodrigues	20.655.699
Sergio Tiaki Watanabe	3.033.343
Sidnei Antonio Euzébio Pita	22.622.177-5
Terezinha Flor da Costa	6.846.079-X
Valentina Denizo	4.784.085-7
Valeska Peres Pinto	35.549.80-8
Vânia Del Raso Lopes Bonafin	13.273.446-1
Vera Lucia G.M. Velasques	82.147.65-6
Wanderley dos Santos	3.197.964-6

Artigo 2º - À Comissão Preparatória Estadual competem:

I definir o Regimento Estadual, contendo os critérios de participação na 3ª Conferência Estadual das Cidades, de eleição de delegados e da realização das Conferências Municipais e Regionais, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa do Ministério das Cidades nº 4/06, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos.

II definir data, local e pauta da 3ª Conferência Estadual.

III criar um grupo de trabalho de mobilização, que desenvolverá atividades de sensibilização e adesão dos municípios à 3ª Conferência Nacional.

IV validar as Conferências Municipais e Regionais, mediante a criação de um grupo de trabalho, e

V sistematizar os relatórios das Conferências Municipais e Regionais, mediante a criação de um grupo de trabalho.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.